



MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 1167/2019

Sumário: Autorização para o exercício de funções de procuradora-geral-adjunta jubilada.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público de 6 de setembro de 2019, foi autorizada a prestar serviço no Supremo Tribunal de Justiça após jubilação e durante o ano de 2019, à procuradora-geral-adjunta, Lic. Maria do Céu Beato Oliveira de Sousa.

3 de outubro de 2019. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

312637623